



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS - CGAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO

### MINUTA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 15/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO E A EMPRESA GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio do LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS, CNPJ nº 00.396.895/0073-08, situado a Rua da Divisa s/n, Setor Jaó, CEP 74.674-025 – Goiânia-GO, neste ato representado pela Coordenadora Adriane Reis Cruvinel, nomeada pela Portaria nº 948, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013, inscrita CPF nº 780.334.386-49, portadora da carteira de identidade nº M4457846 SSP – MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.849.308/0001-14, sediada na Avenida Antônio Bettini, 333, Parque Empresarial, Cerquillo-SP, CEP 18.520-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Geraldo Vicente Pim**, Sócio, portador da Carteira de Identidade nº 8.768.902-SSP/SP, e CPF nº 028.844.988-69, tem entre si justo, avençado e celebram por força deste instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, referente à contratação de serviços de calibração de equipamentos e instrumentos laboratoriais, tendo em vista o que consta no Processo nº **21005.000221/2017-64**, decorrente do **Pregão nº 7/2017**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e preservação do direito a reajuste nos valores do Contrato nº 8/2017, referente a contratação de serviço de **calibração de equipamentos na grandeza óptica**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do **Pregão nº 7/2017**, para o atendimento das necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário em Goiás - LANAGRO-GO, conforme quantitativos listados abaixo:

Razão Social:	<b>GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>				
CPF/CNPJ:	66.849.308/0001-14				
E-mail:	licitacoes@gero.com.br				
Fone:	(15) 3384-3000 / (15) 3284-4827				
Item	Descrição	Apres.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	CALIBRAÇÃO PARA A VIDRARIA BUTIRÔMETRO, SENDO REALIZADO POR EMPRESA PERTENCENTE À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO – RBC, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE	UNIDADE	25	1.390,00	34.750,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS - CGAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO

	ACREDITAÇÃO RBC, SENDO: CALIBRAÇÃO EM 3 PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE				
<b>Valor Global (R\$)</b>					<b>34.750,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por força do presente instrumento, o contrato ora aditado fica prorrogado pelo lapso temporal de **05/09/2018 a 05/09/2019**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do Termo Aditivo é de **R\$ 34.750,00 (trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

4.1.1. Para os serviços:

Gestão/Unidade: 130032  
Fonte: 100000000  
Programa de Trabalho: 137879  
Elementos de Despesa: 339039-17  
PI: FUNLAB  
Empenho: estimativo

4.2. Considerando-se que o prazo de duração da prorrogação ultrapassa um exercício financeiro, indicar-se-ão, em momento oportuno, por meio de apostilamento, os créditos e empenho para a cobertura da despesa relativa à parte a ser executada no ano de 2019 (01/01/2019 a 10/09/2019).

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e anexos, observado que:

5.1.1. o pagamento para o item 5 será realizado em até 2 (duas) parcelas estimadas em R\$ 17.375,00 (dezesete mil trezentos setenta e cinco reais) cada, a depender dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser remetida à CONTRATANTE no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data final do período de adimplimento da parcela da contratação a que aquela se referir.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESERVAÇÃO DO DIREITO AO REAJUSTE

6.1. Fica assegurado à CONTRATADA a preservação do direito ao reajuste dos preços segundo o índice IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado) ou outro que venha a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS - CGAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO

substituí-lo, observando o acumulado dos meses de referência da execução do contrato (setembro/2017 a setembro/2018), tão logo seja divulgado.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente TERMO ADITIVO.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 Lei 8.666/93. Para firmeza e validade do que foi acima estipulado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.

Goiânia, 04 de setembro de 2018.

Representante legal da CONTRATANTE  
Adriane Reis Cruvinel  
Coordenadora  
LANAGRO-GO

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcello Gomes Marques Filho  
CPF nº: 042.976.581-94  
Identidade nº: 4880850 Δ6PL-60

Nome: THIAGO JOSÉ TOCCHIO  
CPF nº: 288.541.948-24  
Identidade nº: 33.430.270-5